



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

DECLARAÇÃO Nº 2 / 2025 SEMAD/SGI-06284

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE REPASSES DE EMENDAS PARLAMENTARES

Declaro, para os devidos fins, que nos últimos cinco anos (2020 a 2025), não houve repasse de recursos oriundos de Emendas Parlamentares Estaduais ou Federais – incluindo aquelas classificadas como “Emendas Parlamentares Federais – critério novo” – para esta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD.

Esta declaração é prestada para fins de atendimento aos quesitos obrigatórios do Prêmio Goiás + Transparente, no âmbito do Programa de Compliance Público (PCP), conforme solicitado no Despacho nº 14/2025/SEMAD/EC-SEMAD (SEI nº 75286081).

Goiânia, 3 de junho de 2025.

DANIELLE MARTINS DA COSTA

Superintendente de Gestão Integrada

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE MARTINS DA COSTA, Superintendente**, em 04/06/2025, às 15:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **75350634** e o código CRC **9881B730**.



Referência: Processo nº 202500017008829



SEI 75350634